

**CONTRATO Nº 24 /2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO, DENOMINADO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-284, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada por seu diretor geral **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:



1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, situado na Rua José Gabriel de Rezende, esq. Rua das Orquídeas, L: 23 - Q: 07, B, Flor de Minas – São Joaquim de Bicas/MG.
- 1.2 Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 22/2021.

2 DO VALOR

- 2.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

3 DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

- 3.1 A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, havendo acordo entre as partes e preservando o interesse público, mediante comunicação prévia, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência, ao LOCADOR.
- 3.2 O contrato poderá ser rescindido pelo LOCATÁRIO à sua exclusiva conveniência, sem indenização ao LOCADOR, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência. 
- 3.3 Na hipótese de o LOCADOR não ter interesse na prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, a diretoria de Administração e Gestão (Intendência) deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 06 (seis) meses, contados da data de vencimento, sob pena de aplicação de sanção. 



- 3.4 Decorridos os 12 (doze) meses da apresentação da proposta o valor do aluguel poderá ser reajustado, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV, ou outro que venha substituí-lo.
- 4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LOCADORA**
- 4.1 Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta.
- 4.2 Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da ICISMEP.
- 4.3 Apresentar fotos recentes do imóvel (internas e externas);
- 4.4 Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel.
- 4.5 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.
- 4.6 Auxiliar a LOCATÁRIA da descrição minuciosa do estado do imóvel, quando a realização da vistoria.
- 4.7 Pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente.
- 4.8 Entregar em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede lógica, bem como o sistema hidráulico e da rede elétrica.
- 4.9 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no processo de dispensa de licitação.
- 4.10 Caso o imóvel apresente problemas de qualquer natureza (hidráulico, elétrico, telhado, entre outros) que possam interferir sua utilização habitual pelas ações que ali serão desenvolvidas, deverá ser promovido o imediato conserto, que correrá às expensas exclusivas da locadora.
- 4.11 Providenciar a imediata correção de problemas apontados pelo Gestor ou por comissão de serviços, designado pelo Gestor, sempre que for necessário.
- 4.12 Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.
- 4.13 Efetuar o pagamento de eventuais contas/taxas atrasadas de serviços vinculados ao imóvel, como, por exemplo: água, energia elétrica, telefone, IPTU etc., de períodos anteriores ao início de utilização do imóvel pela ICISMEP.
- 4.14 Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout às necessidades de ambientes e áreas do edifício, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços, seções e equipes da LOCATÁRIA.



- 4.15 Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições deste Contrato.
- 4.16 Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de a LOCADORA fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;

5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ICISMEP

- 5.1 A diretoria de Administração e Gestão (Intendência) irá fiscalizar e execução do contrato, por meio do Gestor designado, a qual dará ciência, imediatamente e por escrito à LOCADORA, de qualquer irregularidade, imprecisão ou inconformidade identificada na execução do contrato, estabelecendo-lhe prazo para regularização, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.
- 5.2 Efetuar o pagamento à LOCADORA, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
- 5.3 Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse
- 5.4 Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes.
- 5.5 Comunicar a LOCADORA sobre quaisquer situações que digam respeito ao uso, condições estruturais, segurança, acesso, entre outras situações, que possam prejudicar o usufruto do por parte da ICISMEP e que, para resolver tais situações, o locador tenha obrigações ou possa tomar medidas preventivas.
- 5.6 Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados.
- 5.7 Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA.
- 5.8 Efetuar o pagamento mensal das contas de energia elétrica, água, telefone/internet, gás (se houver) do imóvel, caso sejam utilizados estes serviços, a partir do início do uso do imóvel pela ICISMEP.
- 5.9 Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991.

6 DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO



6.1 As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizadas e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

6.1.1 A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades

6.2 Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios, nos termos constantes da vistoria.

6.3 Finda a locação, será o imóvel devolvido a LOCADORA, nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

7 DO PAGAMENTO

7.1 A LOCATÁRIA efetuará o pagamento do aluguel até o dia 10 de cada mês corrente, em nome da LOCADORA ou de seu procurador.

7.2 A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada no Termo de Contrato.

7.3 Os pagamentos devidos pela LOCATÁRIA serão efetuados por meio de depósito ou transferência eletrônica em conta bancária a ser informada pela LOCADORA, preferencialmente do Banco do Brasil, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, vedando-se o pagamento por meio de boleto bancário.

7.4 Uma vez paga a importância devida a LOCADORA dará a LOCATÁRIA plena, geral e irretratável, quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8 DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO EM CASO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

8.1 A vigência do presente instrumento persistirá em qualquer hipótese de transferência a terceiros a qualquer título, de domínio ou posse do imóvel locado, devendo o novo adquirente respeitar o presente Contrato em seus termos e condições.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da locação do imóvel, objeto do presente Contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentárias: nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019.

10 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, bem como o descumprimento de quaisquer dos deveres nele elencados, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

12 FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1 - Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993.

13 DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Betim/MG, 15 de setembro de 2021.



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP



ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome Completo:
Carteira de Identidade:
CPF



Anna Cláudia Cândido
OAB/MG 136.375
ICISMEP

2- _____
Nome Completo:
Carteira de Identidade:
CPF

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, A SER FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu diretor geral **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 24/2021, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2022 e término em 14/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor inicial do Contrato, com base no IGP-M (FGV) de julho/2022, acumulado em 10,076790%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na Cláusula anterior, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.154,99 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos),



totalizando o valor anual de R\$ 85.859,88 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

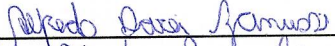
São Joaquim de Bicas/MG, 09 de Setembro de 2022.


Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP


ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Alfredo Dora Amoroso
CPF: 073.820.096-45


2 - Thiago Rocha
Nome: THIAGO DE SOUZA ROCHA
CPF: 070.828.336-52
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 84/2022, Processo Licitatório nº 132/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/09/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Vol. 1 - de "A a F". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 13/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 90/2022, Processo Licitatório nº 139/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/09/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 13/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 83/2022, Processo Licitatório nº 129/2022, cujo objeto licitado é a futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio (5 lugares), minivan (7 lugares), ambulância tipo A simples e veículo de transporte (15) lugares, zero quilômetro, outora agendada para o dia 09/09/2022, deixando imediatamente reagendado o início da abertura das propostas para às 9h do dia 26/09/2022 e a disputa para às 10h do mesmo dia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 13/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 23/2021, Processo Licitatório nº 111/2020 (Reconhecimento facial). Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como supressão e reajuste no valor do Contrato. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 13/09/2022 e término em 12/09/2023. Nos termos do art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, bem como do acordo estabelecido entre as partes, fica suprimido 50% do valor do contrato original. E fica reajustado o valor inicial do Contrato, com base no IPCA-IBGE de julho/2022, acumulado em 9,119890%. Empresa Contratada: Biomtech Soluções em Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.598/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 24/2021, Processo nº 18/2021 (Locação de imóvel, destinado à sede administrativa do Consórcio). Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2022, e término em 14/09/2023. Fica reajustado o valor inicial do Contrato, com base no IGP-M (FGV) de julho/2022, acumulado em 10,076790%. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.154,99 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Extrato do nono Termo Aditivo ao Contrato de nº 05/2030, Processo Licitatório nº 109/2019 (Empresa contratada para a conclusão do Hospital ICISMEP 272 Joias). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro deferido parcialmente, no que pertine ao custo com administração local, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 90/2022, e publicada neste Órgão Oficial em 09 de setembro de 2022. Em virtude da decisão que deferiu parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, fica o pagamento definido da seguinte forma: Será pago à contratada R&R Engenharia Ltda. o valor de R\$ 267.342,92 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 53.468,58 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) cada, até o dia 12 (doze) de cada mês, com o primeiro pagamento na competência setembro/2022, e o último em janeiro/2023. Empresa contratada: R&R Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.


Lelliane Mendes
ICISMEP

**CONFERE COM
O SITE
I.CISMEP**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO, DENOMINADO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 498, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada por seu Diretor Institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2023 e término em 14/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para o período mencionado é de R\$ 85.859,88 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a R\$ 7.154,99 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.36.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.










CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

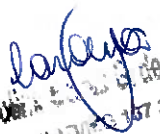
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


São Joaquim de Bicas/MG, 14 de setembro de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP


ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA


Cadastrado em 14/09/2023
CNPJ: 157.345

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: HUGO VINÍCIUS M. DUARTE
CPF: 059.637.856 - 07

2 - 
Nome: João Gabriel Miranda
CPF: 030.595.065 - 74

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Nutriminas Comércio de Nutrição Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 630/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 631/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 631/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 632/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 632/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 632/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 635/2023. Processo Licitatório nº 126/2023. Pregão Eletrônico nº 89/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". Empresa detentora dos preços registrados: UP Distribuidora Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza

Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Geifson Antunes Vieira fica designado como fiscal das Atas nº 613/2023 a nº 635/2023, decorrentes do processo licitatório nº 126/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. I - de "A" a "B". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação da publicação contida na edição 685, publicada em 04/09/2023, neste Órgão Oficial. Trata-se de erro material disposto na designação de fiscal das atas de registro de preços. Onde se lê: "por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria, fica designada como fiscal das Atas nº 541/2023 a nº 547/2023, decorrente do processo licitatório nº 115/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. I de "A" a "C", leia-se corretamente: "por meio da presente publicação, que o empregado público Geifson Antunes Vieira, fica designado como fiscal das Atas nº 541/2023 a nº 547/2023, decorrente do processo licitatório nº 115/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. I de "A" a "C". As demais disposições permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 14/09/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação da publicação contida na edição 686, publicada em 06/09/2023, neste Órgão Oficial. Trata-se de erro material disposto na designação de fiscal das atas de registro de preços. Onde se lê: "por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria, fica designada como fiscal das Atas nº 525/2023 a nº 549/2023, decorrente do processo licitatório nº 104/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. IV - "P" a "Z", leia-se corretamente: "por meio da presente publicação, que o empregado público Geifson Antunes Vieira, fica designado como fiscal das Atas nº 525/2023 a nº 549/2023, decorrente do processo licitatório nº 104/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. IV - "P" a "Z". As demais disposições permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 14/09/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de setembro de 2023, motivada pela solicitação do município de Araújo, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 61/2023. Pregão Eletrônico nº 49/2023. Contrato nº 23/2023. Contratada: Ciferal - Indústria de Ombus LTDA. Referência: Incorporação empresarial, possibilidade. Decisão: Considerando a documentação inserida no Processo Licitatório nº 61/2023, referente a incorporação da empresa Ciferal - Indústria de Ombus LTDA pela empresa Marcopolo S/A. Considerando o Parecer Técnico de fls. 257, considerando que o setor de Controladoria manifestou pela regularidade da documentação apresentada, conforme certificado 193/2023 de fls. 260; Considerando a manifestação encaminhada no Parecer Jurídico nº 288; Considerando que o cumprimento, pela empresa incorporadora, de todos os requisitos necessários para manutenção do Contrato nº 23/2023; Considerando o princípio da razoabilidade, e a manutenção do interesse público; Manifesta-se pela concordância com a incorporação social realizada pela empresa Marcopolo S/A e pela manutenção do Contrato nº 23/2023. Publique-se. Após, promova-se o respectivo Termo Aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP. Nota: em razão de lapso administrativo, torna-se sem efeitos a publicação vinculada na edição ano 5, número 681, de 25 de agosto de 2023. Esta publicação substitui aquela, referida nesta nota.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 78/2023 (Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças, acessórios e infraestrutura para instalação de novos ares-condicionados.). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alterações dos itens 06, 07, 10 e 11 da Ata de Registro de Preço nº 78/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para município de Campo Belo. Contratada Strong Soluções Em Climatizações E Refrigerações E Energia Elétrica Eireli, com sede na Rua Guernerico Augusto, nº 147, Bairro São Vicente, no Município de Baldim - MG, CEP. 35.733-000, Fone 08005880800, inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.082/0001-93. O pagamento referente aos

quantitativos remaneados serão de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 24/2021. Processo nº 108/2021 (Locação de imóvel destinado a sede administrativa do Consórcio Icismep). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2023 e término em 14/09/2024. Locadora: Elaine Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 188/2023 (Registro de preços para futura eventual aquisição de itens odontológicos e utensílios de copa e cozinha). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o apostilamento para fins de alteração dos itens 12, 13 e 14 da Ata de registro de Preços nº 188/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Licet Comércio De Produtos Em Geral Ltda, com sede na Rua Peru, nº 80, sala 02, Centro, no Município de Taquaruna do Sul - RS, CEP. 98.410-000, Fone (55) 3739-1043, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07. O pagamento referente aos quantitativos remaneados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 27/2023. Processo Licitatório nº 56/2023 (Aquisição de materiais de limpeza). Objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 01, na Ata de Registro de Preços nº 27/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 105/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de julho de 2023 ano 5, número 670, fica cancelado o preço registrado para o item nº 01 (Saco plástico leitoso 100 litros). Empresa Contratada: Fast Clean Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 23/2021. Processo Licitatório nº 11/2022 (Reconhecimento fiscal). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13/09/2023 e término em 12/09/2024. Supressão de 95,92% do valor inicial atualizado do contrato passando o mesmo (valor do contrato) a ser de R\$ 509.550,60 e o reajuste no valor para o item 1, de modo a recompor a perda inflacionária do mesmo, em 3,992440%. Empresa Contratada: Biontech Soluções em Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.598/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 116/2023. Processo Licitatório nº 72/2022. Pregão Eletrônico nº 51/2022. Ata de Registro de Preços nº 337/2022. Referência: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para o item 63 (Morflina 30MG) Solicitante: Acacia Comércio de Medicamentos LTDA. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 116/2023, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, pedido de cancelamento do preço registrado para o item em referência. Considerando que o mesmo item está encampado na Ata de Registro de Preços nº 491/2023, e o preço registrado para o mesmo é de R\$1,34 (um real e trinta e quatro centavos); Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 133/2023; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Indefere-se o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa Acacia Comércio de Medicamentos LTDA, para o item 63 - Morflina 30MG - constante na Ata de Registro de Preços nº 337/2022 e determine o cancelamento do preço registrado. Promova-se o respectivo termo. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de setembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2023.09.15 14:40:10 -03'00'

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP: 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste de valor, bem como a alteração de endereço do Contrato em referência.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2024 e término em 14/09/2025. 

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 3,823910%. 

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica como o endereço atual a Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP 32.920-000. 

judyfre


CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 89.143,08 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos), e o valor mensal passa a ser de R\$ 7.428,59 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.36.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de agosto de 2024.

Karolyne Kistina de O. Silveira
Karolyne Kistina de O. Silveira
Assistente Jurídico - ICISMEP
OAB/MG 221.240

Eustáquio da Abadia Amarel
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

Eliane Maria Vieira
ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - *Ara Paula Gomes*
Nome: Ara Paula Gomes
CPF: 070.038.536-50

2 - *Vitória Beatriz Pereira*
Nome: Vitória Beatriz Martins Pereira
CPF: 021.959.276-40

Vitória Beatriz Pereira
Vitória Beatriz Pereira
Coordenadora
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 840
Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo Licitatório nº 85/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. II - "C". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/08/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 72/2024, Processo Licitatório nº 94/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. V - "L" a "N". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 28/08/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 112/2024 - Dispensa de Licitação nº 25/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 113/2024 - Dispensa de Licitação nº 26/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de agosto de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Rio Acima, Formiga, Mateus Leme e Pará de Minas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Ato de ratificação. Referência: Inexigibilidade de licitação nº 02/2024 - Processo nº 102/2024. Considerando a abertura da inexigibilidade de licitação em referência, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, a certificação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a presente inexigibilidade de licitação para a contratação da Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 945/2014, para, sob a ótica da sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência do contrato firmado com a leiloeira será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A Contratada receberá taxa de 5% a título de comissão, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, a ser paga pelo arrematante. Este contrato não gerará ônus financeiro ao Consórcio, portanto não há dotação orçamentária a ser indicada. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio torna público a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, oriundo do Processo nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 22/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento de sua sede administrativa, situada no município de São Joaquim de Bicas. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses com reajuste de valor com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 3,823910%, bem como alteração de endereço da locadora, Sra. Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 540/2024, Processo Licitatório nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 29/2024. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da razão social da fornecedora beneficiária da ata de registro de preços Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, que passa a ser denominada Asclé Brasil LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, sediada em Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, bairro Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES, CEP 29.216-560. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 602/2024, Processo Licitatório 48/2024 (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Ibirité para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ouro Preto, para alteração do item 08 (Locação de veículo, tipo van) da Ata de Registro de Preço nº 602/2024. Contratada: Localiza Veículos Especiais S/A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacomã, no Município de São Paulo - SP, CEP: 04.298-000, Fone (11) 2101-7929, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Ouro Preto. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 209/2024, Processo Licitatório 171/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. I - de A a C). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 06 (Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m) da Ata de Registro de Preço nº 209/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: CSMED Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 33/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 29 (Fita Crepe Adesiva Hospitalar 19mm X 50m) da Ata de Registro de Preço nº 33/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Noromed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda, com sede na Rua Travessa José Mercante, n.º 15, Bairro Jardim Beverly, no Município de Miracema - RJ, CEP: 28.460-000, Fone (22) 3852-0214, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 858/2023, Processo Licitatório 157/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. II - de E a V). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 20 (Meropenem 500mg - Pó para solução injetável) da Ata de Registro de Preço nº 858/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 132 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica

inscrito no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400.000,00
Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0030-2.632.000-4.4.90.93.00 Construção/Ampliação de Unidade de Atendimento - - - - - R\$ 3.705.000,00
Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 3.705.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.105.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 4.105.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.105.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro e excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 133 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inscrito no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.49.00 ICISMEP Castramóvel - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 134 de 29 de agosto de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.300,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.40.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.300,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/ Rateio - - - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.300,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.08.30 16:14:57 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional **Eustáquio da Abadia Amaral** e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP: 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M*****9, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o reajuste de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2025 e término previsto para 14/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 2,961130%.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.648,56 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.891,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.36.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de
forma digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2025.09.05
10:58:32 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550
688620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.09.05
11:22:51 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA
Data: 04/09/2025 13:55:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
DIEGO DIONISIO DA PAIXAO
Data: 04/09/2025 13:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de setembro de 2025, motivada pela solicitação dos municípios de Campo Belo, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana e São Gonçalo do Pará além da aprovação do município Juatuba, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de setembro de 2025, motivada pela solicitação dos municípios de Campo Belo, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana e São Gonçalo do Pará além da aprovação do município Juatuba, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 85/2025, Processo Licitatório nº 126/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 24/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/09/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 86/2025, Processo Licitatório nº 127/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 23/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/09/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 60/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ R\$ 39.429.357,59 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 137/2025 - Dispensa de Licitação nº 23/2025. Considerando a Resolução SES/MG nº 10.326, de 16 de julho de 2025, que aprova e define regras para o projeto de caráter transitório para aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para estomas intestinais e urinários, no âmbito na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG; Considerando que o item nº 43 (bolsa para ostomia, dispositivo coletor para estoma urinário) restou fracassado no Processo Licitatório nº 129/2025, Pregão Eletrônico nº 87/2025, promovido por este consórcio; Considerando a necessidade de aquisição do item; Considerando a possibilidade de aquisição por intermédio de dispensa de licitação, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, nos termos do art.

75, III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21; Considerando os documentos juntados nos autos do Processo nº 137/2025; Considerando a apresentação de proposta válida pela empresa Laboratórios B Braun S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95; Considerando o parecer técnico nº 106/2025, demonstrando a habilitação técnica da referida empresa; Considerando que foram apresentados documentos regulares da empresa, relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica; Considerando o Certificado nº 215/2025 do setor de Controladoria do consórcio; Considerando o Parecer Jurídico nº 337/2025 acostado aos autos, autorizo a contratação da empresa Laboratórios B Braun S/A., visando a aquisição de bolsas coletoras para estoma urinário, para atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG. O valor do contrato será de R\$ 45.902,07 (quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sete centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - Processo nº 108/2021 - Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa do Consórcio Público ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 06 (seis) meses e o reajuste de valor mensal da locação com base no IGP-M (FGV) de julho/2025, acumulado em 2,961130%. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 152, de 08 de setembro de 2025. Dispõe sobre a criação de comissão especial temporária de avaliação técnica, visando assistir e auxiliar a comissão de contratação do consórcio ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no Procedimento Licitatório nº 130/2025, Concorrência nº 02/2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução ICISMEP nº 120, 01 de agosto de 2024; resolve: Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica, de caráter temporário, para assistir e auxiliar a Comissão de Contratação do Consórcio ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no escopo da Concorrência nº 02/2025 - Processo Licitatório nº 130/2025. Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos: I - Marcilene Rosa de Souza Vaz Resende, Diretora de Administração e Gestão do ICISMEP; II - Lidiane Monteiro Coelho Friche, Diretora de Controle e Finanças do ICISMEP; III - Marcus Vinicius de Souza, Gerente em Saúde ICISMEP. Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da empregada pública Marcilene Rosa de Souza Vaz Resende. Art. 3º. A Comissão terá como atribuição a assistência à Comissão de Contratação na análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório indicado no art. 1º, podendo solicitar diligências; prestar e solicitar esclarecimentos das entidades participantes, de outros órgãos da Administração Pública ou de outros setores do ICISMEP; emitir manifestações fundamentadas no contexto do procedimento; auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na atribuição dos pontos e na consideração de todos os documentos técnicos apresentados; bem como praticar demais atos que direta ou indiretamente contribuam na consecução dos objetivos finalísticos de sua instituição. Art. 4º. A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento licitatório a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 153, de 08 de setembro de 2025. Cria comissão técnica no âmbito do consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 135/2025 - Pregão Eletrônico nº 90/2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024; resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº

135/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em ambientação e decoração natalina, compreendendo a locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, com a devida disponibilização de equipe técnica habilitada, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Diego Henrique Gomes Amaral, Gabriel Victor Palhares da Silva e Agnaldo Fernandes Novaes, servidores públicos ligados ao Município de Igarapé. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Eustáquio de Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 154, 08 de setembro de 2025. Exonera Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º Fica exonerado o Sr. Jesse Fagundes do Carmo do cargo de Engenheiro Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 155, 08 de setembro de 2025. Exonera Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º Fica exonerada a Sra. Flavia Aparecida Pereira do cargo de Assessora Técnica no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG Hospital ICISMEP

272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
3688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.09.10 15:24:52 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br